



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

PORTARIA N° 008, 02 de Janeiro de 2024

Dispensa empregado do exercício da Função Gratificada e o remaneja para outra unidade administrativa.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXI e XXXIV, art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o que dispõe a Norma de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela Diretoria (DIR/2007) e suas respectivas atualizações, sendo a última aprovada pela DIR/DF 021/2019 em 17.12.2019; e

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 02 de janeiro de 2024, o empregado do quadro efetivo, **Sergio Santos Gonçalves**, matrícula nº 300, do exercício da Função Gratificada de Gerente da Gerência de Fiscalização – GFI/SFT, Nível FG- 05.

Art. 2º Remanejar o empregado, **Sérgio Santos Gonçalves**, matrícula nº 300, lotado na Gerência de Fiscalização – GFI para a Gerência de Análise Técnica - GAT da Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revogam-se todas as disposições anteriores em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 2024.

**Engenheira Adriana Resende Avelar de Oliveira**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, , em 02/01/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)